

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 047 /2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

“Da terra o Senhor criou o homem, e para ela o faz voltar novamente. Concedeu aos homens dias contados e tempo medido, e deu-lhes poder sobre todas as coisas que existem na terra. Revestiu-os com a sua própria força e os criou à sua imagem. Infundiu o seu temor na consciência deles, para mostrar-lhes a grandeza de suas obras. Concedeu aos homens a ciência e lhes entregou como herança a lei da vida. Fez com eles uma aliança eterna e deu-lhes a conhecer suas sentenças. Os olhos dos homens contemplaram a grandeza da glória de Deus, e seus ouvidos ouviram a majestade de sua voz. O que é o homem, e para que serve? Qual é o seu bem e qual é o seu mal? A duração de sua vida é de cem anos no máximo. Como gota no mar e grão na areia, tais são os seus poucos anos frente a um dia da eternidade. É por isso que o Senhor tem paciência com os homens, e derrama sobre eles a sua misericórdia.” (Eclesiástico – 17 – 1,11 – 18 – 7,10).

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Antenor Zapparoli, ocorrido no dia 17 de janeiro corrente, aos 70 anos de idade.

O Sr. Antenor viveu por toda sua vida em Jaguariúna, e foi exemplo de honestidade e trabalho. Ensinou aos seus filhos, o verdadeiro sentido da vida, que era o amor ao próximo e a dignidade pessoal.

Sua partida deixou um vazio muito grande para toda família e amigos, mas o relógio do tempo irá acalantar, aos poucos, esse sofrimento, para que todos possam continuar vivendo, conforme deve ser.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família, na Rua Serafim Abib, 680, Jd. Planalto.

Secretaria da Câmara Municipal, 24 de maio de 2010

As:)**VEREADORES RAINERO VENTURIN**

AIRTON BRAULINO JORGE

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**EDISON CARDOSO DE SÁ
FÁBIO AUGUSTO PINA
KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

MOÇÃO Nº 047/2010

**MARIA NALVA VIEIRA GAMA
RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente**